



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.256

BELEM — SABADO, 28 DE FEVEREIRO DE 1953

PORTARIA N. 25 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a informação prestada pelo Sr. Presidente da C. O. F. A. P.,

RESOLVE:

Reconsiderando o ato de 3 de julho do ano findo, que pôs à disposição da C. O. F. A. P., sem ônus para o Estado, o funcionário Manuel Figueiredo, Veterinário, padrão Q, do Quadro Único, lotado no Departamento de Produção, determinar fique o

ATOS DO PODER EXECUTIVO

mesmo, nessa situação, percebendo os vencimentos do seu cargo, a partir daquela data.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

N. 41, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 21-2-53) — Ciente. Arquite-se.

N. 42, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 23/2/53) — Ciente. Arquite-se.

Carta:
N. 17, de Meacir Theophanes Fernandes de Almeida, ex-comissário de polícia na Capital (solicita pagamento de vencimentos, referente ao mês de janeiro) — Ao D. E. S. P.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despachos preferidos pelo Sr. Diretor do Expediente:

Em 25/2/53

Ofício:

N. 25, do Departamento de Estradas de Rodagem (respondendo o memorandum n. 10, de 2/11/53, sobre o aproveitamento como diarista, naquela repartição, do Sr. Raimundo Luciano de Souza Filho) — Arquite-se, pois é assunto solucionado.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Exmo. Sr. General Governador do Estado despachou com Sr. Dr. Secretário de Estado de Economia e Finanças, o seguinte expediente:

Em 27/2/53
Carmélio Medeiros Gaia (solicitando equiparação de vencimentos) — À Comissão de Reestruturação.

Instituto Nossa Senhora Auxiliadora (solicitando um auxílio) — Conceder um mil cruzeros (Cr\$ 1.000,00).

União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará (instalação de um serviço de assistência médico social) — Dar conhecimento aos interessados.

Departamento de Estradas de Rodagem (solicitando que fique à disposição do D. E. R. o Sr. Marciano Gonçalves Pereira) — Sim, sem ônus para os Cores Públicos.

Departamento de Estradas de Rodagem (solicitando que seja posto à disposição do DER, o Sr. José Raimundo Gomes Filho) — A Secretaria do Interior e Justiça.

João Evangelista Furtado — Sim.

Gabinete do Governador (apresentação de jornalistas cearenses e fazendo proposta) — Conceder Cr\$ 3.000,00.

Elias de Sousa Lago (pagamento de repouso remunerado) — Deferido, de acordo com o parecer do Departamento do Pessoal.

Pedro Siqueira (solicitando um adiantamento) — Só em junho em diante.

Benedito dos Santos Coelho (solicitando reintegração) — Indeferido, em face das informações prestadas.

Anilóquio Lopes Pereira (solicitando prorrogação de licença) — Concedo.

Associação Comercial Industrial e Agrícola de Capanema — Ao Chefe do Expediente, para dar conhecimento.

Pedro Barbosa de Amorim (solicitando auxílio para festividade de São Benedito) — Conceder Cr\$ 500,00.

Luzero Esporte Clube (auxílio) — Conceder Cr\$ 3.000,00.

Matilde de Menezes Machado (auxílio para conserto da Igreja de Juabá) — Conceder um mil cruzeros (Cr\$ 1.000,00).

Conservatório de Belas Artes do Pará (solicitando pagamento de verba) — Atender.

João Soares de Melo (nomeação para escrivão) — Aguardar oportunidade, por não haver a vaga apontada.

Samuel Levy (solicitando pagamento de imposto em prestações mensais) — Deferido, de acordo com o parecer.

Departamento Estadual de Aguas (faz remessa de memorandum de A. Vidigal) — Sim.

Federação das Associações Rurais do Pará (solicitando execução de lei) — Sim, mas a par-

tir de junho do corrente ano, tendo em vista a inexistência de recursos disponíveis no momento.

Raimundo Nonato Magalhães Fiusa — Deferido.

Nicolau Conte & Cia. — Mantenho a decisão anterior, tendo em vista os seus fundamentos.

João Evangelista Filho — Deferido. Ao Departamento de Produção, para estudar a forma de aproveitamento dos serviços profissionais do requerente.

José Perilo da Rosa (requerendo prorrogação de licença) — Deferido.

Serviço de Transporte do Estado — De acordo, devendo o S. T. E., providenciar os reparos do automóvel até que seja possível aquisição de outros carros.

Orfanato São José de Santarém (auxílio de Cr\$ 10.000,00)

Seja efetuado o pagamento de Cr\$ 10.000,00. Quanto à nomeação, vá o expediente à Secretaria de Educação e Cultura para dizer.

Agência Argus — Anotado para oportuna utilização, em face dos compromissos assumidos pelo Governo com outras Empresas de Publicidade.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação Confeitaria, Massas Alimentícias (solicitando auxílio) — Conceda-se Cr\$ 1.000,00.

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 7 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1953

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Economia e Finanças, usando de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado,

RESOLVE:

designar o Dr. Antônio Lopes Roberto, Diretor do Departamento de Produção para representante do nosso Estado como membro e reporter perante a Comissão de Publicação do Boletim junto ao Centro Inter-Americano do Cacáu, em Turrialba, Costa Rica, e o Sr. Dr. Claudomiro Belém de Nazaré, Chefe da Seção do mesmo Departamento para suplente daquele na referida missão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 18 de fevereiro de 1953.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de E. e Finanças

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Economia e Finanças, profereu os seguintes despachos:

Em 27/2/53

J. A. Silva Costa & Cia. (solicitando pagamento de imposto em prestações mensais) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer supra desta Se-

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos preferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 25/2/53

Petições:

072 — Benedita de Araujo Nascimento, professora no povoado "João Grande", em Vizeu (transferência) — A Secretaria de Educação e Cultura.

073 — Newton Soares, alfaiate, encaminhamento de conta de confecção de uniformes — Encaminhe-se.

076 — João Batista da Silva (reconsideração de ato) — Junte-se ao expediente.

Ofícios:

N. 44, do Instituto Lauro Sodré, encaminhando a petição 074, de Coriolano de Souza, diarista daquele estabelecimento, solicitando contagem de tempo de serviço — Examine e opine o Departamento do Pessoal.

N. 3, da Secretaria de Estado dos Negócios Interiores e Justiça do Estado de Santa Catarina (solicitando publicação de edital de concurso para a Faculdade de Direito daquele Estado) — A Imprensa Oficial.

ALE, da Assembléia Legislativa Estadual do Estado de Alagoas (acusando e retribuindo ao Sr. General Governador, votos de boas festas e próspero ano novo) — Arquite-se.

N. 1, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Pará (comunicando endereço da nova sede) — Agradecer e arquivar.

N. 20, da Delegacia de Polícia de Oriximiná (acusando o recebimento da circular n. 1, de 14-1-53) — Junte-se ao "dossier".

N. 6, da Delegacia de Polícia de Itaituba (acusando o recebimento da circ. n. 1, de 14/1/53, sobre liberdade de crenças religiosas) — Junte-se ao expediente e volte a despacho.

N. 147, do Presídio São José, referente à Circular n. 18, de 25/7/52, sobre a aposição de retratos de pessoas vivas, nas repartições do Estado ("dossier") — Arquite-se.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

* * *

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	
EXPEDIENTE	
Rua do Una, 32 — Telefone, 3262	
Diretor Geral:	
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO	
Redator-chefe:	
Pedro da Silva Santos	
Assinaturas	
Belém :	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00
Exterior :	
Anual	400,00
Publicidade	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas : Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

cretaria favorável ao deferimento do pedido, para pagamento em cinco prestações mensais iguais.

—Horácio Ferreira dos Santos Bastos (prestando esclarecimentos) — Ao Chefe do Expediente, para convidar o requerente a oferecer os esclarecimentos relativos às despesas constantes da relação retro, da Seção de Coletorias.

—Mário Couto, de Salvaterra (solicitando providências) — Ao Chefe de Expediente, para informar sobre o relatório apresentado pelo administrador da Usina Elétrica em referência.

—H. Barra (solicitando pagamento de conta) — Ao D. D., para providenciar.

—Silva Garcia & Cia. (pagamento de fornecimento às embarcações do S. N. E.) — Restitua-se ao S. N. E., através da S. O. T. V., com o esclarecimento de que as despesas em referência estão sendo pagas à conta das dotações próprias, da Tab. n. 101 do orçamento. Assim é que a referente a rancho está incluída na conta anexa ao processo n. 282,53; as de pessoal, constarão das folhas mensais. Não é possível o pagamento por outras dotações, razão porque não pode ser atendida a solicitação do S. N. E.

—Sociedade "Amigos de Socoroba" — Ao Gabinete do Governador, com o parecer do D. P., que esta Secretaria adota.

—Manoel Alves Pereira, Teobaldo Alves Pereira (solicitando providências) — A S. I. J., a cujo titular, em face das informações do D. P., solicito providências, junto à Delegacia de Polícia de Vigia, destinadas a assegurar os direitos dos reclamantes, relativamente aos lotes em questão.

—Perfumaria Minerva do Ver-o-Pêso (auto de infração) — Retorne o processo ao exame e parecer da Procuradoria Fiscal, em face da objeção da S. P.

—José Bonifácio Pimentel de Sena — Ao D. P., para em face da verificação "in loco", promover a retificação das dimensões constantes do título definitivo, com a especificação da área real do lote.

—José Batista Lopes — Indeferido, de acordo com o parecer do S. E. R., que esta Secretaria adota.

—Sousa & Irmão (pedindo dispensa de multa fiscal) — Ao Chefe do Expediente, para informar sobre o processo em referência.

—Auri Caetano de Sousa (solicitando providências) — De acordo com o parecer retro. Ao D. P., para opinar sobre a forma de cassação do título mais recente.

—Maria Dília P. Farias (pagamento de vencimentos) — Informe o D. C., se existem ainda recursos oriundos de 1952, para a cobertura da despesa, como Restos a Pagar do exercício passado.

—Horácio Ferreira dos Santos Bastos (solicitando pagamento de resgate de apólices) — Em face da não comprovação as alegações do requerente, convide-se o mesmo a responder, de forma clara e precisa, se aceita ou não o resgate nas bases indicadas pelo Departamento de Contabilidade, que vem sendo invariavelmente adotadas em todos os casos semelhantes.

—Horácio Ferreira dos Santos Bastos (pagamento de percentagens) — A Procuradoria Fiscal, para informar.

—Maria de Almeida (auxílio) — Ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o esclarecimento de que a postulante pode ser atendida, à conta de Socorros Públicos.

—Sociedade Beneficente dos Leiteiros do Pará — Deferido, eis que através da deligência determinada por esta Secretaria verifica-se que a postulante vem efetuando operações de caráter mercantil, com seus associados, limitando-se simplesmente a lhes entregar os gêneros adquiridos

pelos preços da aquisição, com o acréscimo exclusivo das despesas de transporte e de desembaraço. Por outras palavras, não há venda ou consignação, não sendo destarte exigível o imposto de vendas e consignações. Vá o expediente ao D. R., o qual fica autorizado a despachar os produtos a serem importados pela postulante, para entrega a seus associados, sem fins lucrativos, independentemente do pagamento do imposto em tela, ficando sem efeito os termos de responsabilidade relacionados com anteriores importações.

—Padre Davi Sá, Vigário de Queluz (pedido de auxílio) — A S. I. J., com o esclarecimento de que o material escolar existente não vem sendo suficiente para atender às necessidades dos estabelecimentos públicos de ensino. Assim, sugere esta Secretaria que de preferência conceda-se ao postulante um auxílio de hum mil cruzeiros, à conta da verba apropriada.

—Instituto Santa Filomena (solicitando reconsideração de despacho) — 1) Ao Chefe de Expediente para juntar ao processo anterior. 2) Ao exame e parecer da Procuradoria Fiscal.

—Câmara Inter-Americana — Exposição Permanentes de Turismo Brasileiro Inter-Americano — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do Departamento de Produção, que esta Secretaria adota.

—Associação Comercial de Minas — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do D. P., que esta Secretaria adota.

—Sociedade Beneficente "24 de Setembro" — Ao Chefe do Expediente, para informar que foi impossível, por motivos de força maior, o comparecimento do titular desta Secretaria, que, entretanto, agradece a gentileza do convite.

—Departamento de Produção (encaminha cópia de ofício do Serviço de Assistência ao Cooperativismo) — Ao D. P., para a informação da Recebedoria de Rendas, atestando a conveniência da permanência dos interessados naquele setor administrativo.

—Secretaria de Obras, Terras e Viação (pagamento de duodécimo do mês de janeiro) — Ao D. C., para empenho do duodécimo e ulterior remessa ao D. D., para pagamento.

—Antônio Maciel Rodrigues (solicitando um empréstimo) — Ao Exmo. Sr. General Governador, opinando esta Secretaria pelo indeferimento do pedido, de vez que a pretensão do missivista foge à competência e finalidade do Estado.

—Subprefeitura Municipal do Mosqueiro (solicitando pagamento de gratificação ao Comissário de Polícia) — A decisão do Sr. General Governador, com as informações do D. D.

—Serviço Aéreos Cruzeiro do Sul (devolução de passagem) — Informe o D. D., se já foi efetuado o pagamento da conta em referência.

—Hilda Moreira Lopes, Justo Santos, Rui Osvaldo — Ao D. D., para os devidos fins.

—União Acadêmica Paraense, folha de gratificação do Departamento de Material, Tribunal Regional Eleitoral do Pará — Ao D. C., para os devidos fins.

—Matadouro do Maguari (requisições de material) — Ao D. M., para atender.

—Câmara de Comércio dos Países Latino-Americanos — Ao D. E., para dizer sobre a possibilidade de oferecer a contribuição solicitada.

—J. Turan, Pimentel & Polaro, Associação Rural dos Castanheiros do Estado do Pará — Ao exame e parecer do Dr. Procurador Fiscal.

—Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio de São Paulo, Fencion Barbosa de Sousa, Wanda Leyser — Ao D. P., para informar.

—J. A. Nunes & Cia. Ltda.

Sábado, 28

— A R. R., para arquivar.
— M. Lourenço — A Superintendência da Fiscalização, para informar.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 26 de fevereiro de 1953	2.136.274,20
Renda do dia 27 de fevereiro de 1953	693.731,90
SOMA	2.832.006,10

Pagamentos efetuados no dia 27 de fevereiro de 1953	1.010.925,00
SALDO para o dia 28/2/1953	1.821.081,10

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	975.050,90
Em documentos	846.030,20

TOTAL ... 1.821.081,10

Belém (Pará), 27 de fevereiro de 1953.

A. Nunes, tesoureiro — Visto.
João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 28 de fevereiro de 1953

O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Pessoal Fixo e Variável:
Escolas Isoladas do Subúrbio e diversas professoras de grupo da Capital (fls. retardadas), Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Juizes da Capital, Governo do Estado, Gabinete do Governador, Secretaria de Justiça e Gabinete, Secretaria de Economia e Finanças, Departamento de Despesa, Departamento de Contabilidade, Departamento do Material e Procuradoria Fiscal.

Consignação:
Caixa Econômica Federal do Pará.

Custeios:
Residência Governamental.

Diversos:
Secretaria de Saúde Pública, Cardoso, Irmão, Maria José Mata Rezende, Nadyr Puget, Ana Ferreira Costa, Melito de Freitas Neto, Fausto Augusto Batalha, Residência Governamental, Virgílio Vitelli e Alfredo Boneff.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado
Em 27/2/53

Peticões:
3020 — A. Meireles (requerendo arrendamento de terras para explorar borracha em Altamira) — A. S. E. F.

Ofícios:
0301 — José Araújo de Oliveira Santos (solicitando encaminhamento de petição) — Ao S. C. R.
N. 0367, da Coletoria de Rendas do Estado em Alenquer (presta informações sobre o requerimento de Braz Gonçalves de Araújo) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 0380, da Secretaria de Saúde Pública (remetendo laudo médico do Sr. Manoel Fernandes Gomes) — Junte-se ao expediente de origem. Ao Expediente.

N. 0314, do Grupo Escolar Camilo Salgado (solicitando consórcio naquêle estabelecimento de ensino) — Ao mestre Sebastião.

N. 0345, do Serviço de Cadastro Rural (frequência do funcionário Augusto Jartes da Silva Pereira) — Arquivar-se.

N. 0336, do Serviço de Cadastro Rural (remetendo guia de recolhimento sobre licença para exploração de castanhas em Altamira) — Providenciado. Arquivar-se.

N. 0385, do Departamento Estadual de Águas (remetendo folha de pagamento) — A. S. E. F.

N. 0372, do Departamento Estadual de Estatística (agradecendo cópia de relatório do S. C. R.) — Ciênte. Arquivar-se.

N. 0386, do Serviço de Cadastro Rural (fazendo solicitação) — A. S. E. F. Solicito ao digno titular da Secretaria mandar estudar o assunto a que se refere o chefe do Cadastro Rural.

N. 0373, do Serviço de Navegação do Estado (fazendo solicitação) — A. S. E. F.

N. 0366, da Coletoria Estadual de Prainha (presta informações sobre requerimento de Gerson Gomes de Queiroz) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 0381, da Secretaria de Saúde Pública (remetendo laudo médico) — Ao Departamento do Pessoal.

N. 0330, do Serviço de Cadastro Rural (encaminhando conta da firma F. L. de Sousa & Cia.) — Ao S. N. E. para atender.

N. 0376, do Departamento Estadual de Águas (remetendo 4 2.ªs vias das análises da água) — A. S. S. P.

N. 0375, do Departamento Estadual de Águas (remetendo 4 2.ªs vias das análises da água) — A. S. S. P.

N. 0374, do Departamento Estadual de Águas (remetendo 4 2.ªs vias das análises da água) — A. S. S. P.

N. 0378, do Departamento de Assistência aos Municípios (sobre reconstrução de escolas rurais em Breves) — Ao Engenheiro Jonas Brito para designar um engenheiro para ir a Breves.

N. 0356, da Coletoria de Rendas Estaduais em Prainha (presta informações sobre o requerimento de Raimundo Gonçalves de Medeiros) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 0370, da Coletoria Estadual de Prainha (presta informações sobre o requerimento de Otávio Gomes de Queiroz) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 0357, da Coletoria Estadual de Prainha (informando o requerimento de Alberto Rodrigues de Carvalho) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 0369, da Coletoria Estadual de Igarapé-Açu (informando o ofício n. 197/52 desta Secretaria) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 0368, da Coletoria Estadual de Alenquer (informando o requerimento de Braz Gonçalves de Araújo) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 0355, do Coletoria Estadual de Barcarena (informando o requerimento de Alda Cardoso Botelho) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

ca — Belém, medindo mil e quinhentos metros de frente e 1.500 de fundos, com as seguintes indicações e limites: pelo lado da frente com o dito sítio Nazaré pelo lado de baixo com terras do Estado, pelo lado de cima com terras de Florêncio da Motta Cordeliro e pelos fundos com terras devolutas, distando seis mil metros da margem direita do rio Bujará.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Bujará.

Serviço de Terras e Viação do Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 27 de fevereiro de 1953. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

(T. - 4715 - 23/2 e 10, 20/3 Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Manoel Francisco da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1953 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18.ª Comarca — Monte Alegre — 47.º Termo, 47.º Município — Prainha — e 126.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do rio Curuatinga, limitando-se pela frente e fundos, com terras devolutas; pela parte de baixo, com o lugar "Parida" e, pelos fundos, com o lugar Barreira, medindo 2.000 metros de frente por 2.000 ditos de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Prainha.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 27 de fevereiro de 1953. — O Oficial Ad. classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 4716 — 28/2, 10 e 20/3 — Cr\$ 120,00)

FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 28

Abre inscrição para concurso de Professor Catedrático da Cadeira de Direito Penal, na forma das disposições abaixo devidamente aprovadas pela Divisão do Ensino Superior.

De ordem do Sr. Dr. Diretor desta Faculdade, faço público que estarão abertas, nesta Secretaria, pelo prazo de quatro (4) meses a contar de 10 de janeiro próximo e a findar no dia 10 de maio de 1953, inscrições para o concurso de professor catedrático de Direito Penal, cadeira esta que se acha vaga por ter falecido o respectivo titular.

As inscrições serão feitas mediante requerimento, com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade, no qual serão indicados o nome filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão, tempo decorrido da formatura acompanhando dos documentos exigidos, podendo o requerimento ser feito por procurador, com poderes especiais para este fim.

O candidato ao cargo de professor catedrático deverá apresentar à Secretaria da Faculdade, no ato da inscrição:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestado de sanidade e idoneidade moral;

III — Prova de estar quite com o serviço militar;

IV — Diploma de bacharel ou Dr. em direito, expedido por instituição de ensino oficial ou oficialmente reconhecido do país, ou por instituto estrangeiro, neste caso revalidado e em qualquer hipótese devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior ou em órgão que a antecederam no Ministério da Educação e Saúde;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido por mais de dois anos e que se relacione com a disciplina em concurso;

VI — Cem exemplares impressos da tese que haja escrito;

VII — Prova de haver concluído o curso superior há 6 (seis) anos a menos que seja o candidato docente livre.

VIII — Recibo das taxas.

Nos termos da legislação federal em vigor, o provimento no cargo de professor catedrático se fará por concurso de títulos e de provas.

O Concurso de Títulos, constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas;

II — Exemplares impressos de trabalhos científicos de obras sobre direito ou de estudos ou pareceres, especialmente daquêles que tenham contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Documentação relativa a atividades didáticas exercidas;

IV — Realização prática de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem títulos idôneos.

O concurso de Provas, destinado a verificar a erudição e o tirocinio do candidato bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

I — Prova escrita;

II — Defesa de tese;

III — Prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

A prova escrita será realizada à portas fechadas não podendo exceder de seis (6) horas a sua duração, obedecidas as demais condições impostas pela lei, e versará sobre um ponto dentre 10 a 20 pontos formulados pela Comissão Julgadora, no dia determinado para a realização da prova, constante do programa de ensino da cadeira.

A leitura da prova escrita será feita perante a Comissão Julgadora podendo assistir a essa leitura os demais candidatos e os membros do corpo docente que o queiram.

A defesa de tese será realizada em sessão pública perante a Comissão Julgadora sendo chamado os candidatos pela ordem de inscrição. Caberá a cada um dos membros da Comissão arguir cada tese pelo maximo de trinta minutos, e será assegurado para a respectiva defesa igual tempo ao concorrente.

A prova didática a ser realizada perante a Comissão Julgadora, e a Congregação, constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta minutos, sobre ponto sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos organizada pela Comissão Julgadora, compreendendo assunto do programa da cadeira. A ordem de chamada dos candidatos será a de inscrição ao concurso.

O julgamento do concurso será realizado por uma comissão de cinco membros, organizada na forma da lei. Caberá a Comissão estudar os títulos apresentados pelos candidatos acompanhar a realização de tôdas as provas do concurso, classificado em parecer fundamentado, os candidatos por ordem de merecimento indicar o que deve ser provido no cargo.

Aos candidatos habilitados, conferir-se-á o grau de doutor e o título de catedrático ou livre docente.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz-se o presente edital que será publicado na forma da lei, no DIÁRIO OFICIAL do Estado em diários de grande circulação nesta Capital, e bem assim em resumo, com as referências devidamente digo, referências devidas, nas folhas oficiais da União e do Estado.

Secretaria da Faculdade de Direito de Santa Catarina em Florianópolis, aos 24 de dezembro de

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público por Liberato Olinto Pereira, nos termos do art. 7.º do Regulamento

de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas próprias para a indústria, Agrícola, sitas aos fundos do sítio denominado "Nazaré" 13.º município Bujará, 13.º Termo, 6.ª Comar-

1952 (aa) José Rocha Ferreira Bastos, Secretário. Visto: — Henrique Rupp Junior, Diretor. Visto: — Hypólito Gregório Pereira, Inspetor Federal.

(G. — 28/2, 28/5 e 10/5)

EDITAL N. 29

Abre inscrição para concurso de prof. catedrático da cadeira de Direito Internacional Público na forma das disposições abaixo devidamente aprovadas pela Divisão do Ensino Superior.

De ordem do Sr. Diretor desta Faculdade, faço público, que estarão abertas nesta Secretaria, pelo prazo de quatro (4) meses a contar de 10 de janeiro próximo a findar no dia 10 de maio de 1953 inscrições para o concurso de professor catedrático de Direito Internacional Público cadeira esta que se acha vaga por ter falecido o respectivo titular.

As inscrições serão feitas mediante requerimento com firma reconhecida dirigida ao Diretor da Faculdade, no qual serão indicados o nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão, tempo decorrido da formatura, acompanhado dos documentos exigidos, podendo o requerimento ser feito por procurador, com poderes especiais para este fim.

O candidato ao cargo de professor catedrático, deverá apresentar à Secretaria da Faculdade, no ato da inscrição:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade e idoneidade moral;
- III — Prova de estar quite com o serviço militar;
- IV — Diploma de bacharel ou doutor em direito expedido por instituto de ensino oficial ou oficialmente reconhecido do país, ou por instituto estrangeiro, neste caso revalidado e em qualquer hipótese devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior ou nos órgãos que a antecederam no Ministério da Educação e Saúde;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que demonstre exercício por mais de dois anos e que se relacione com a disciplina em concurso;

VI — Cem exemplares impressos da tese que haja escrito;

VII — Prova de haver concluído o curso superior há 6 (seis) anos a menos que seja o candidato docente livre;

VIII — Recibo das taxas devidas. O Concurso de Títulos, constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato.

I — Diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — Exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre direito e de estudos ou pareceres, especialmente daquêles que assinalem contribuições originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Documentação relativa a atividade didáticas exercidas;

IV — Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, apresentação de trabalhos, cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos, não constituem títulos idôneos.

O Concurso de Provas, destinado a verificar a erudição e o tirocinio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

- I — Prova escrita;
 - II — Defesa de tese;
 - III — Prova didática;
- A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

A prova escrita será realizada a portas fechadas, não podendo exceder de seis (6) horas a sua duração, obedecidas as demais condições impostas pela lei e versará sobre um ponto dentre 10 a 20 pontos formulados pela Comissão

Julgadora, no dia determinado para a realização da prova, constantes de programa de ensino da cadeira.

A leitura da prova escrita será feita perante a Comissão Julgadora, podendo assistir a essa leitura os demais candidatos e os membros do corpo docente que o queiram.

A defesa da tese será realizada em sessão pública perante a Comissão Julgadora, sendo chamados os candidatos pela ordem de inscrição.

Caberá a cada um dos membros da Comissão arguida cada tese pelo máximo de 30 minutos, e será assegurado, para a respectiva defesa igual tempo ao concorrente.

A prova didática a ser realizada perante a Comissão e a Congregação constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de 30 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela Comissão Julgadora, compreendendo assunto do programa da cadeira.

A ordem de chamada dos candidatos será a de inscrição ao concurso.

O julgamento do concurso será realizado por uma comissão constituída de 5 membros organizada na forma da lei.

Caberá a comissão estudar os títulos apresentados pelos candidatos, acompanhar a realização de todas as provas do concurso, classificar em parecer fundamentado os candidatos por ordem de merecimentos e indicar o que deve ser provido no cargo. Aos candidatos habilitados conferir-se-á o grau de doutor e o título de catedrático ou livre docente.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, fez-se o presente edital que será publicado na forma da lei, no DIÁRIO OFICIAL do Estado em Diários de grande circulação nesta capital, bem assim em resumo, com as referências devidas nas folhas oficiais da União e dos Estados.

Secretaria da Faculdade de Direito de Santa Catarina, em Florianópolis, 24 de dezembro de 1952. — (aa) José Rocha Ferreira Bastos, Secretário. Visto: — Henrique Rupp Junior, Diretor. Visto: — Hypólito Gregório Pereira, Inspetor Federal. (G. — 28/2, 28/4, e 10/5)

EDITAL N. 30

Abre inscrições para concurso de Professor Catedrático da Cadeira de Direito Judiciário Penal, na forma das disposições abaixo devidamente aprovadas pela Divisão do Ensino Superior.

De ordem do Sr. Doutor Diretor desta Faculdade, faço público que estarão abertas, nesta Secretaria pelo prazo de quatro (4) meses a contar de 10 de janeiro próximo e a findar no dia 10 de maio de 1953, inscrições para o concurso de professor catedrático de Direito Jurídico Penal, cadeira esta que se acha vaga por ter falecido o respectivo titular.

As inscrições serão feitas mediante requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade no qual serão indicados o nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão, tempo decorrido, da formatura, acompanhado dos documentos exigidos, podendo o requerimento ser feito por procurador, com poderes especiais para esse fim.

O candidato ao cargo de professor catedrático deverá apresentar à Secretaria da Faculdade, no ato da inscrição:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade e idoneidade moral;
- III — Prova de estar quite com o serviço militar;
- IV — Diploma de bacharel ou doutor em direito, expedido por instituto de ensino oficial ou oficialmente reconhecido do país ou por instituto estrangeiro, neste caso revalidado e em qualquer hipótese devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior ou nos órgãos que a antecederam no Ministério da Educação e Saúde.

V — Documentação que diga de atividade profissional ou científica

que demonstre o exercício, por mais de dois anos e que se relacione com a disciplina em concurso;

VI — Cem exemplares impressos da tese que haja escrito;

VII — Prova de haver concluído o curso superior há 6 (seis) anos a menos que seja o candidato docente livre.

VIII — Recibo das taxas devidas. Nos termos da legislação federal em vigor, o provimento no cargo de professor catedrático se fará por concurso de títulos e provas.

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — Exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre direito ou de estudos ou pareceres especialmente daquêles que assinalem contribuição, original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Documentação relativa a atividades didáticas exercidas.

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem títulos idôneos.

O Concurso de provas destinado a verificar a erudição e o tirocinio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

- I — Prova escrita;
- II — Defesa de tese;
- III — Prova didática;

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina em concurso, digo pertinente a disciplina da cadeira em concurso.

A prova escrita será realizada a portas fechadas, não podendo exceder de seis (6) horas a sua duração, obedecidas as demais condições impostas pela lei e versará sobre um ponto dentre 10 a 20 pontos formulados pela Comissão Julgadora, no dia determinado para a realização da prova, constantes de programa de ensino da cadeira.

A leitura da prova escrita será feita perante a Comissão Julgadora, podendo assistir a essa leitura os demais candidatos e os membros do corpo docente que o queiram.

A defesa da tese será realizada em sessão pública perante a Comissão Julgadora, sendo chamados os candidatos pela ordem de inscrição.

Caberá a cada um dos membros da Comissão arguir cada tese pelo máximo de 30 minutos, e será assegurado, para a respectiva defesa igual tempo ao concorrente.

A prova didática a ser realizada perante a Comissão e a Congregação constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela Comissão Julgadora, compreendendo assunto do programa da cadeira.

A ordem de chamada dos candidatos será a de inscrição ao concurso.

O julgamento do concurso será realizado por uma comissão constituída de 5 membros, organizada na forma da lei.

Caberá a comissão estudar os títulos apresentados pelos candidatos, acompanhar a realização de todas as provas do concurso, classificar em parecer fundamentado os candidatos por ordem de merecimentos e indicar o que deve ser provido no cargo. Aos candidatos habilitados conferir-se-á o grau de doutor e o título de catedrático ou livre docente.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, fez-se o presente edital que será publicado na forma da lei, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, em Diários de grande circulação nesta capital, e bem assim, em resumo, com as referências devidas nas folhas oficiais da União e dos Estados.

Secretaria da Faculdade de Di-

reito de Santa Catarina, em Florianópolis, 24 de dezembro de 1952.

(aa) José Rocha Ferreira Bastos, Secretário — Visto: — Henrique Rupp Junior, Diretor — Visto: — Hypólito Gregório Pereira, Inspetor Federal.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL da União em 27 de dezembro de 1952.

(G. — 28/2, 28.4 e 10/5)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

Pelo presente edital fica notificada Dona Iracema de Sousa Oliveira, ocupante do cargo de professor de Educação Física — Padrão G, do Quadro Único, lotada no grupo escolar "Dr. Freitas" para, dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuel o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 24 de janeiro de 1953. — José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G. — Dias 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28/2).

Chamada

Pelo presente edital de chamada fica notificada D. Elza de Jesus da Silva Paes, ocupante do cargo de professor de Educação Física, Padrão G, do Quadro Único, com exercício em grupo escolar da capital, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativa, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuel o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL em 3 de fevereiro de 1953. — José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G. — Dias 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28/2).

Edital de chamamento

Pelo presente edital fica notificada Dona Manira Elias Bechara Soares, ocupante do cargo de professor de escola de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Curi, Município de Itaituba, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuel o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 13 de janeiro de 1953. — (a) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G. — Dias 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28/2 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14/3.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DO
ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO**

**Escola de Iniciação Agrícola
"Manuel Barata"**

I — Torna-se público que se acha aberta na Secretaria desta Escola, pelo prazo de oito (8) dias, a concorrência administrativa para fornecimento de gêneros de alimentação e de outros materiais necessários ao consumo habitual desta repartição nos termos dos artigos 738 e 757 a 763 do Regulamento de Contabilidade Pública da União (Dec. n. 15.738 de 8-XI-1922) e art. 37 do Dec-lei n. 2.206 de 20 de maio de 1940.

II — A inscrição deverá ser feita mediante requerimento dirigido pelos interessados à Diretoria desta Escola, devidamente selado e nele se fará constar a declaração completa de submissão às condições estabelecidas na legislação em vigor devendo os respectivos requerimentos serem acompanhados de: contrato social ou pública forma; quitação dos impostos federais, estaduais e municipais e do último talão do imposto sobre a renda além da prova de quitação dos impostos devidos à Fazenda Nacional por meio de certidões negativas (of. n. 25 de 23-1-1941 do Sr. Ministro da Fazenda).

III — A abertura das propostas será feita no dia cinco (5) de março próximo, às 9,00 horas (oficiais).

IV — Na Secretaria desta Escola localizada na Ilha de Caratateua, distrito de Icoaraci, serão prestados, a quem desejar, os esclarecimentos solicitados.

Secretaria da Escola de Iniciação Agrícola "Manuel Barata", em 23 de fevereiro de 1953. — Hilda da Silva Coutinho, Esc. Cl. "E", Chefe da T. A. Visto: — (a) Joaquim Cardoso Corrêa de Miranda, Agr. Cl. "K", Diretor (Ext. — Dias 25, 26, 27 e 28/2 e 3/3).

Concurso para catedrático de Anatomia do curso médico da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará

De ordem do Sr. Dr. Diretor, faço público que a Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, a partir de 2 de janeiro e pelo prazo de cento e vinte (120) dias, receberá inscrição ao concurso

de títulos e de provas para catedrático de Anatomia.

Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Faculdade para os esclarecimentos necessários.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, 15 de janeiro de 1953. — (a) Izolina Andrade da Silveira, secretário. — Visto: Prof. Dr. Lauro Antunes de Magalhães, diretor.

(Ext. — Dias 17 e 30/1—14 e 28/2—14 e 30/3—16/4 e 2/5)

Concurso para catedrático de Clínica Ginecológica do curso médico da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará

De ordem do Sr. Dr. Diretor, faço público que a Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, a partir de 3 de janeiro e pelo prazo de cento e vinte (120) dias, receberá inscrição ao concurso de títulos e de provas para catedrático de Clínica Ginecológica.

Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Faculdade para os esclarecimentos necessários.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, 15 de janeiro de 1953. — (a) Izolina Andrade da Silveira, secretário. — Visto: Prof. Dr. Lauro Antunes de Magalhães, diretor.

(Ext. — Dias 17 e 30/1—14 e 28/2—14 e 30/3—16/4 e 2/5)

Concurso para catedrático de Clínica Propedêutica Cirúrgica do curso médico da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará

De ordem do Sr. Dr. Diretor, faço público que a Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, a partir de 5 de janeiro e pelo prazo de cento e vinte (120) dias, receberá inscrição ao concurso de títulos e de provas para catedrático de Clínica propedêutica Cirúrgica.

Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Faculdade para os esclarecimentos necessários.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, 15 de janeiro de 1953. — (a) Izolina Andrade da Silveira, secretário. — Visto: Prof. Dr. Lauro Antunes de Magalhães, diretor.

(Ext. — Dias 17 e 30/1—14 e 28/2—14 e 30/3—16/4 e 2/5)

Concurso para catedrático de Patologia Geral do curso médico da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará

De ordem do Sr. Dr. Diretor, faço público que a Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, a partir de 7 de janeiro e pelo prazo de cento e vinte (120) dias, receberá inscrição ao concurso de títulos e de provas para catedrático de Patologia Geral.

Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Facul-

dade para os esclarecimentos necessários.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, 15 de janeiro de 1953. — (a) Izolina Andrade da Silveira, secretário. — Visto: Prof. Dr. Lauro Antunes de Magalhães, diretor.

(Ext. — Dias 17 e 30/1—14 e 28/2—14 e 30/3—16/4 e 2/5)

EDITAIS ANÚNCIOS

CHAMADA DE EMPREGADO refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Para, 19 de fevereiro de 1953. — Sociedade Anônima "Bitar Irmãos"—(a) Cheidem Miguel Bitar, Presidente (Ext.—Dias 20, 24, e 28/2 e 3/3)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A.
Edifício Importadora
Comunicamos aos Srs. acionistas da Importadora de Ferragens, S/A., que, a partir desta data e nas horas do expediente, acham-se à sua disposição, para exame, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de fevereiro de 1953. Industrias Arapiranga Ltda. — (a) Frederico Rocha, Gerente.
(Ext. — Dias 27 e 28/2 e 1/3)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A.
Pelo presente levamos ao conhecimento dos Srs. Acionistas que, durante às horas do expediente, ficam à disposição em nossa sede social a Travessa da Piedade, 133, os documentos que se refere o art. 99 Decreto-lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 26 de fevereiro de 1953. — (a) Narciso Rodrigues da Silva Braga, — Aled Parry, Diretorres.
(Ext. — 26, 28/2 e 3/3)

BANCO DO PARÁ, S. A.
Assembléia Geral Ordinária
São convocados os acionistas a reunirem, a 10 de março vindouro, às 16 horas, na sede do Banco, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54, em Assembléia Geral Ordinária, que terá por fim: deliberar sobre o relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1952 e eleger os mandatários para o novo período administrativo, de acôrdo com a Lei e os Estatutos.

Belém, 27 de fevereiro de 1953. — os diretores: Oscar Facioli e Antônio Alves Afonso Ramos Junior.
(Ext. — 28/2 — 1 e 3/3)
28/2—14 e 30/3—16/4 e 2/5)

**SOCIEDADE ANÔNIMA
"BITAR IRMÃOS"**
Aviso aos Senhores Acionistas
Acha-se à disposição dos Senhores acionistas em nosso escritório à Rua Conego Siqueira Mendes, 35, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de fevereiro de 1953. — (aa) Os Diretores: Américo Nicolau Soares da Costa — Antônio Nicolau Vianna da Costa — Paulo Cordeiro de Azevedo.
(Ext. - 27 e 28/2 e 1, 14 e 15/3).

Belém, 27 de fevereiro de 1953. — (aa) Os Diretores: Américo Nicolau Soares da Costa — Antônio Nicolau Vianna da Costa — Paulo Cordeiro de Azevedo.
(Ext. - 27 e 28/2 e 1, 14 e 15/3).

STANDARD BRANDS OF BRAZIL, INC.
RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1952 (EXERCÍCIO SOCIAL 1-12-51 A 30-11-52)

ATIVO		PASSIVO	
Disponível	18.872.134,30	Exigível a certo prazo	29.669.022,50
Caixas e Bancos	18.872.134,30	Contas a Pagar :	
Realizável a curto prazo	37.201.849,80	Standard Brands Inc. New	
Apólices Municipais	92.000,00	York	19.849.572,40
Títulos Particulares	4,00	Fornecedores — Brasil	5.257.907,20
Contas a Receber	7.315.755,40	Fornecedores	
Matérias Primas e Mercadorias	29.794.090,40	— Exte-	
		rior	4.543.458,70
		Menos:	
		Depósitos nos	
		Bancos	2.698.559,20
			1.844.899,50
		Contribuições Sociais	203.422,50
		Impostos	2.513.220,90
			9.447.076,50
Pendente	29.608.546,20	Não exigível	
Despesas Antecipadas	823.502,10	Capital	400.000,00
Construções em Andamento	27.596.539,90	Fundo de	
Depósitos Judiciais	67.174,60	Amortização	9.047.076,50
"Adicional" — Lei n. 1474,		Dedutível	7.709.826,70
de 26-11-51	997.327,30	Não dedutível	
Benfeitorias em Locais de		Terceiros	1.337.249,80
Terceiros	124.002,30		1.208.864,30
		Pendente	
		Salários e Bonificações a	
		Pagar	1.192.034,70
		Aluguéis a Pagar	16.829,60
			5.634.415,70
Imobilizado	5.011.102,80	Reservas especiais	
Bens Imóveis	5.011.102,80	Saldo das Contas:	
		Imposto de Renda	3.479.084,20
		Responsabilidade Traba-	
		lhista	986.965,70
		Pêrdas em Trânsito	523.344,20
		Auditoria	66.000,00
		Obrigações e Apólices Go-	
		vernamentais — C De-	
		preciação	396.800,00
		Selagem de Contratos C	
		Valor Indeterminado	182.221,60
			84.624,10
Contas de Compensação	334.854,60	Reservas gerais	
Contratos de Garantia	334.854,60	Contas Incobráveis	
		Saldo desta conta	84.624,10
			334.854,60
		Conta de Compensação	
		Garantia de Terceiros	334.854,60
			68.759.807,10
		Lucros e Pêrdas	
		Exercícios Anteriores	
		Saldo desta conta	47.251.016,90
		Exercício de 1952	
		Saldo des-	
		ta conta	18.063.230,80
		Reserva Im-	
		pôsto de	
		Fonte	3.445.559,40
			21.508.790,20
			Cr\$ 115.138.664,80
	Cr\$ 115.138.664,80		Cr\$ 115.138.664,80

ESTANDARD BRANDS OF BRAZIL, INC. — Diretor-gerente WILLIAM V. MOSCATELLI.

Superintendente-financeas, Alfredo Geró, G. Livros — Reg. CRC/DF. n. 1124.

STANDARD BRANDS OF BRAZIL, INC.

RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

PERÍODO SOCIAL DE 1-12-51 A 30-11-52

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas Gerais	27.271.537,80	Saldo não distribuído dos Exercícios anteriores . . .	49.966.703,40
Impostos	5.692.360,70	Menos:	
Total dêste Exercício	22.341.637,70	Imposto de Fonte pago neste exercício sobre exercício 1951	2.715.686,50
Menos:		Cr\$ 18.104.576,80 .. 15%	
Incluído no Custo de Vendas	5.119.596,60	Saldo líquido dos exercícios anteriores	47.251.016,90
Idem no Custo da Produção	8.813.993,90	Produtos das Operações Sociais	54.388.118,90
Imposto de Fonte de 1951	2.715.686,50	Valor das vendas	150.901.593,20
	896.298,00	Menos:	
Amortização do Ativo		Custo de Vendas	96.513.474,30
Depreciação no período Social 1-12-51 a 30-11-52	1.886.690,50		
Menos:		Rendas Diversas	980.867,80
Incluído no Custo da Produção	990.392,50		
Saldo disponível para o exercício seguinte	68.759.807,10		
	Cr\$ 102.620.003,60		Cr\$ 102.620.003,60

STANDARD BRANDS OF BRAZIL, INC. — Diretor-gerente WILLIAM V. MOSCATELLI.

Superintendente-financeiras Alfredo Geró, G. Livros — Reg. CRC/DF. n. 1124. (Ext. — Dia 28/53)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 102-A
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,
Resolve: Colocar à disposição da Câmara Municipal de Belém, o Sr. Wilton Santos Brito, ocupante efetivo do cargo de "Escriturário", classe G, lotado na Divisão de Despesa do Departamento da Fazenda Municipal, ora adido à Secretaria Geral.
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de janeiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 116

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 764, de 5/2/1953.
Resolve: conceder ao Dr. Amílcar da Silva Nunes, ocupante do cargo de Subprocurador da Fazenda Municipal, lotado no Contencioso Municipal, vinte (20) dias consecutivos de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1951 p.p..
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELEM

Térmo de contrato celebrado entre a Mesa da Câmara Municipal de Belém e os Srs. Orestes Barbosa Mourão, Waldemar Antônio Longo e Sebastião Rabelo Mendes Filho, para o serviço de Taquígrafia do plenário do Legislativo Municipal de Belém.
Aos dois (2) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), nesta capital, presentes na Câmara Mu-

nicipal de Belém, o doutor Raimundo Gonçalves Magno, presidente; Alvaro José de Almeida, 1.º Secretário e Isaias Carneiro de Pinho, 2.º Secretário, representando a Mesa da Câmara, e os Senhores Orestes Barbosa Mourão, Waldemar Antônio Longo e Sebastião Rabelo Mendes Filho, acordaram o seguinte:
Cláusula primeira — A Mesa da Câmara Municipal de Belém, resolve contratar os senhores Orestes Barbosa Mourão, brasileiro, casado, de 37 anos de ida-

de, domiciliado e residente nesta capital, à Travessa da Vileta n. 1.082; Waldemar Antônio Longo, brasileiro, solteiro de 29 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ó de Almeida n. 260, e Sebastião Rabelo Mendes Filho, brasileiro, casado, de 22 anos de idade, também residente e domiciliado nesta capital, à Travessa Quintino Bocaiuva n. 496, para prestarem serviços de Taquígrafia a primeira Contratante, durante o período de 2 a 10 de janeiro de 1953.
Cláusula segunda — Os contratantes, ao assinarem o presente instrumento, elegem a cidade de Belém para domicílio legal.
Cláusula terceira — Como remuneração aos serviços de Taquígrafia os contratados perceberão a importância de nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00) durante o período constante da cláusula primeira, sendo Cr\$ 3.375,00 para o Sr. Orestes Barbosa Mourão, . . . Cr\$ 2.925,00 para o Sr. Waldemar Antônio Longo e . . . Cr\$ 2.700,00 para o Sr. Sebastião Rabelo Mendes Filho.
Cláusula quarta — O pagamento referente à cláusula anterior, será paga aos contratados pela verba "Pessoal Variável" tabela n. 2, juntamente com o pagamento dos demais funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Belém.
Cláusula quinta — Os contratados comprometem-se ainda a revisão de todos os discursos, lidos ou improvisados, bem assim de todos os trabalhos que forem apresentados em plenário. Comprometem-se, outrossim, a revisão das sessões já dactilogradas, para posterior emenda, a fim de que as mesmas sejam enviadas às

oficinas gráficas para a confecção dos Anais.
Cláusula sexta — Deixando os contratados em conjunto ou individualmente, de cumprir qualquer cláusula do presente contrato, poderá ser o mesmo rescindido, com relação ao faltoso por iniciativa da Mesa, ficando aqueles sem direito a qualquer reclamação.
Cláusula sétima — Comprometem-se os contratados a cumprirem as normas constantes do Regulamento da Secretaria desta Câmara na parte que lhes for aplicável.
Cláusula oitava — Se a primeira contratante deixar de cumprir suas obrigações estipuladas no presente contrato, poderá o mesmo ser rescindido pelos contratados, que terão direito a percepção da quantia proporcional aos trabalhos prestados.
E, como ficou justo e contratado entre as partes, assinam o presente contrato os senhores componentes da Mesa da Câmara Municipal de Belém, e os senhores contratantes.
Raimundo G. Magno
Alvaro José de Almeida
1.º Secretário
Isaias Carneiro de Pinho
Orestes Barbosa Mourão
Sebastião Rabelo Mendes Filho
Waldemar Antonio Longo



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 28 DE FEVEREIRO DE 1953

NUM. 3.793

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Galdino Edmeas Martins e Dona Maria da Ciência Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à estrada de Sacramento, Vila Gastão, 2, filho de José Galvão e de Dona Raimunda Edmeas Martins.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à estrada de Sacramento, Vila Gastão, 2, filha de Francisca Maria Lopes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. — 4647 — 21 e 28/2 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel da Costa Azevedo e a senhorinha Thereza Rocha de Britto.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, torneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Barão do Triunfo, 423, filho de Antônio Reis de Azevedo e de Dona Mercedes Azevedo.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Mundurucús, 1209, filha de Isaac de Sousa Britto e de Dona Zeferina Rocha de Britto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. — 4648 — 21 e 28/2 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Rodrigues da Cunha e Dona Luiza Ribeiro de Vasconcelos.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida 3 de outubro, 6, filho de Raimundo Rodrigues da Cunha e de Dona Emília Rodrigues da Cunha.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, do-

EDITAIS

JUDICIAIS

miliada nesta cidade e residente à Avenida 3 de outubro, 6, filha de Casemiro Ribeiro Sena de Vasconcelos e de Dona Deolinda Ribeiro de Vasconcelos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. — 4649 — 21 e 28/2 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Accyole da Conceição e o Sr. Accyole da Consolação Jacira Albina Domingues de Almeida.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Afuá, securitário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Caceia 304, filho de Ariston das Neves Lobato e de Dona Alice Ferreira Lobato.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 307, filha de Julio Ferreira de Almeida e de Dona Aureliana Domingues de Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. — 4709 — 28/2 e 7/3 Cr\$ 40,00)

COPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Gonçalves Pereira e a senhorinha Livia Pessanha Arruda.

Ele diz ser solteiro, natural do Distrito Federal, militar, domiciliado nesta cidade e residente na Base Aérea de Belém, Estado do Pará, filho de Carlos Gonçal-

ves Pereira e de Dona Guilhermina Drummond Gonçalves.

Ela é também solteira, natural de São Paulo, 18.º Subdistrito-Bela Vista, professora, domiciliada e residente à Rua Floriano Peixoto, 1465, filha de Jarbas Silveira Arruda e de Dona Yarina Pessanha Arruda.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro; se alguém souber de algum impedimento, oponha-o, para os fins de direito, lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa desta cidade, no jornal "A Federação" Itu, 23 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. — 4710 28/2 e 7/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz de Lima Rodrigues e a senhorinha Maria Zelinda de Filpo Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, funcionário público federal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antônio Barreto, 381, filho de Antônio Rodrigues Daniel e de Dona Ana de Lima Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, prendas do-

mésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila dos Industriários, casa 27, filha de Antônio Rodrigues e de Dona Rosa Pereira Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T. — 4708 28/2 e 7/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jehovah Rodrigues da Silva e a senhorinha Therezinha Cristina Gomes de Azevedo.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio de Janeiro, Engenheiro Passos, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Antônio Baena, 939, filho de Nicanor Rodrigues da Silva e de Dona Benedita Ignácia Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Nazaré, 61, filha de Dario Ribeiro de Azevedo e de Dona Maria de Lourdes Gomes Azevedo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T. — 4707 28/2 e 7/3 Cr\$ 40,00)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 4.548

Proc. 233-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão por falecimento, da eleitora Hilda Maria Chagas, inscrita na 25.ª Zona (Capanema).

Acordam os juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em apêço de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de

acôrdo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Julz.

Belém, 24 de fevereiro de 1953. —

(aa) Curioso Silva, P. — Milton

Leão de Melo, relator — Arnaldo

Valente Lôbo — Mácio Guilhon

— Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de

Sousa, em presente — Otávio Melo — Proc. Reg.